LEI nº 2.004/2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SERRINHA

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SERRINHA,** CNPJ 05.131.399/0001-63, com sede no Bairro Serrinha, Zona Rural deste Município de Ouro Fino/MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 03 de setembro de 2002

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG